



Fluxo para realização de Estágios Curriculares Obrigatórios no HU-UFPI

Gerência de Ensino e Pesquisa
HU-UFPI

SETEMBRO – 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**FLUXO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS NO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UFPI**

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A Coordenação de Estágio do curso de graduação da UFPI (Campus Teresina) deverá encaminhar, após matrícula regular na disciplina de estágio obrigatório, os alunos à **Gerência de Ensino e Pesquisa – Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário - UFPI**, portando os seguintes documentos:

- **Ofício de encaminhamento do estagiário,**
- **Plano de Atividades** que serão desenvolvidas pelos alunos durante o período de estágio, em duas vias. Uma via será entregue ao setor onde serão realizadas as atividades de estágio no HU-UFPI e outra ficará no Setor de Gestão do Ensino para acompanhamento do estágio.

INÍCIO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Após avaliação e aceite da documentação o discente será encaminhado para o local de estágio pelo **Setor de Gestão do Ensino**.

O início do estágio fica condicionado a entrega completa à **Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do HU-UFPI** da documentação listada abaixo:

- Termo de compromisso do estagiário para realização de estágio curricular supervisionado, em três vias,
- Comprovante de matrícula - SIGAA,
- Resultado de testagem para COVID 19 ou Cartão de Vacina

A documentação deve ser entregue de forma física e presencial.

No dia acordado para o início das atividades, o discente deverá comparecer ao local do estágio para desenvolvimento das atividades previamente acordadas com o responsável do setor.

IMPORTANTE: Estágios obrigatórios nas dependências do Hospital Universitário só poderão ser realizados por alunos vinculados à Universidade Federal do Piauí.

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1- Os alunos deverão comparecer ao estágio munidos do crachá da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- 2- O aluno deverá ser orientado a portar somente seu material de bolso para entrar ao hospital;
- 3- Todo aluno deverá estar adequadamente uniformizado para o estágio;
- 4- Para melhor identificação dos alunos da área de saúde, os mesmos deverão usar:
Calçado fechado, Cabelos longos presos, Jaleco/avental contendo o logotipo da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e para os alunos das demais áreas bermudas e saias curtas não são permitidas.
- 5- O HOSPITAL não se responsabiliza por objetos pessoais de alunos e professores. Os mesmos deverão adentrar ao HOSPITAL munidos apenas de uniforme e material de bolso. É proibido fazer qualquer tipo de alimentação na área de assistência, posto de enfermagem. O professor deverá informar se sobre os locais específicos para este fim.
- 6- Assinar diariamente a folha de controle de frequência
- 7- Zelar pela conservação das instalações da sua área de trabalho, comunicando as anormalidades identificadas ao Técnico Responsável;
- 8- Cumprir as normas específicas da Segurança do Trabalho;
- 9- Colaborar de forma eficaz, para atender as necessidades dos pacientes/clientes; buscar harmonia, cordialidade, respeito e espírito de cooperação nos contatos com colegas, pacientes e familiares;
- 10- Evitar conversas excessivas, brincadeiras, discussões com pacientes, visitantes, superiores e colegas de trabalho e linguagem indecorosa (palavrão);
- 11- Atender os pacientes e colegas de trabalho com atenção e calma, procurando ouvi-los sem interrupções e sem opinar;

- 12- Praticar Sigilo e Ética Profissional, em relação às informações dos pacientes do Hospital
- 13- Manter a discrição no tom de voz e na apresentação pessoal, lembrando sempre que o seu trabalho acontece nas dependências de um hospital, seja ele técnico ou administrativo
- 14- Manter o celular desligado ou no modo vibração em campo de estágio

Carlos Eduardo Batista de Lima
Gerente de Ensino e Pesquisa
HU-UFPI/EBSERH